



**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal  
Mogi das Cruzes -SP

**PORTARIA Nº 482 DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

P. Nº 700146/2024-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade de servidora pública municipal.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700146/2024**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade à servidora **MARIA SUELI DO NASCIMENTO, RGF nº 19325**, portadora do **CPF nº 492.781.007-06**, no cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento da Educação**, lotada na **Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, "b", da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 1936,50 (mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de setembro de 2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 23 de agosto de 2024.



**PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA**  
**Diretor Superintendente**

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 74844de3e29ba870ed29ad95c72f90c14045c051e727dc1ccf341261a5b70670  
Link de validação: <https://valida.ae/11ace868cca0a8d7743fd86b7f9c1ff16d0081eaf0de1d6a?sv>



Validador



**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal  
Mogi das Cruzes - SP

**PORTARIA N° 483 DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

P. N° 700.2052024-IPREM

Dispõe sobre pensão por morte de servidor público municipal aposentado.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n° 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo n° 700. 205/2024**,

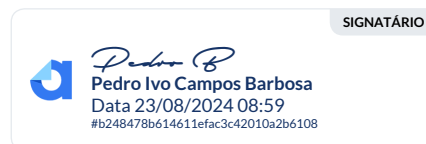
**R E S O L V E:**

Art. 1° Fica concedida pensão por morte à Sra. **ELIANA MARA BONOMO DE AQUINO**, portadora do **CPF n° 075.297.818-71**, cônjuge do servidor público aposentado da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Sr. **JOSE TENORIO DE AQUINO NETO**, RGF: 91117, **CPF n° 605.860.368-49**, falecido em **28 de julho de 2024**, de acordo com os §§ 7°, I e 8°, do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar n° 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal **R\$ 14751,84 (quatorze mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, se houver, respeitado o art. 24 da Emenda Constitucional n° 103 de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 23 de agosto de 2024.



**PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA**  
**Diretor Superintendente**

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9/10/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 74844de3e29a870ed29ad95c72f90c14045c051e727de1ccf341261a5b70670  
Link de validação: <https://valida.ae/1lace68cca0a8d7743fd86b7f9c1ff16d0081eaf0de16ba?sv>



Validador



# IPREM

Instituto de Previdência Municipal  
Mogi das Cruzes - SP

## PORTARIA N° 484 DE 29 DE JULHO DE 2024

P. N° 700.206/2024-IPREM

Dispõe sobre pensão por morte de servidor público municipal aposentado.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n° 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo n° 700.206/2024**,

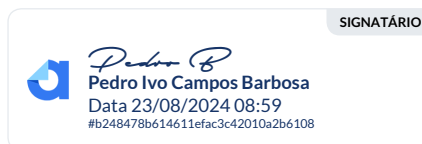
### RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida pensão por morte à Sra. **MARIA APARECIDA DOS PASSOS PETRICCONE**, portadora do CPF n° **295.291.748-53**, cônjuge do servidor público aposentado da **Serviço Municipal de Águas e Esgoto – SEMAE**, Sr. **JOSE APARECIDO PETRICCONE**, RGF: **91089**, CPF n° **261.272.378-15**, falecido em **02 de maio de 2024**, de acordo com os §§ 7°, I e 8°, do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar n° 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal **R\$ 4226,27 (quatro mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)**, correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, se houver, respeitado o art. 24 da Emenda Constitucional n° 103 de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 23 de agosto de 2024.



**PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA**  
Diretor Superintendente

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9/10/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 74844de3e29a870ed29ad95c72f90c14045c051e727dc1ccf341261a5b70670  
Link de validação: <https://valida.ae/1lace68cca0a8d7743fd86b7f9c1ff16d0081eaf0de16ba?sv>



Validador